



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 02 de Maio de 2016. - Edição Extraordinária nº. 011



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
 DECRETO Nº 0013/2016, de 02 de Maio de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0442, de 14 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 320.250,00 (Trezentos e Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.30 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.2003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00
2.20.60 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
04.122.2007.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	80.000,00
20.608.1011.2014 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	16.350,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	23.900,00
TOTAL.....	120.250,00
2.20.80 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
12.361.1020.2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	30.000,00
12.365.1022.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
TOTAL.....	110.000,00
2.20.90 SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER	
27.122.2010.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO E LAZER	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00
2.21.10 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1004.2054 MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	320.250,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.40 SER OBRAS PÚBLICAS SER URBANO	
15.451.1006.1068 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	60.000,00
TOTAL.....	60.000,00
2.20.60 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
18.544.1012.1022 CONSTRUÇÕES DE AÇUDES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros.....	120.250,00
TOTAL.....	120.250,00
2.20.80 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.1048 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	20.000,00
12.361.1020.1060 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
60 Royalties Educação.....	60.000,00
12.365.1022.1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60 Royalties Educação.....	30.000,00
TOTAL.....	110.000,00
2.21.10 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1030.1026 IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL-CRAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	320.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de Maio de 2016

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 PREFEITO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e das alíneas “a” e “b” do Art. 24º do Regimento Interno deste conselho e da Lei Municipal Nº 377 de 08 de Junho de 2012, **Convoca os membros**, que esta data somam 21(vinte e um), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de Maio de 2016, na Escola Estadual Trajano Pires da Nóbrega, situada a Rua Miguel Fernandes Ferreira, s/n, nesta cidade de Condado estado da Paraíba, às 08:00 horas em primeira convocação, necessitando no mínimo da presença de metade mais um dos membros, desde que 50%(cinquenta por cento) mais um dos presentes sejam representantes das comunidades beneficiárias, às 08:30 horas em segunda convocação, necessitando no mínimo da presença de 1/5 (um quinto) dos membros, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Informes Gerais;
2. Renovação dos membros deste Conselho;
3. Eleição e Posse de nova diretoria.

Condado – PB, 02 de Maio de 2016.

Emanuel Araújo de Farias

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
 Sustentável do município de Condado – PB.